

Distrito	Número de contribuinte	Beneficiário	Montante (euros)
Ação social escolar			
Beja	501119841	Colégio N.ª Sr.ª da Graça	64267,58 €

Direção Regional de Educação do Algarve

Entidade decisora	Data/decisão	Número de contribuinte	Beneficiário	Montante (euros)
Secretaria de Estado da Educação	2009-10-15	503728659	Associação Conservatório Albufeira	73 673,48
Secretaria de Estado da Educação	2009-10-15	500998990	Associação Conservatório Regional do Algarve	203 447,57
Secretaria de Estado da Educação	2009-10-15	505612623	Associação Conservatório Regional Vila Real de Santo António.	46 793,90
Secretaria de Estado da Educação	2009-10-15	502006579	Associação da Academia de Música de Lagos	932 909,34
Secretaria de Estado da Educação	2009-10-15	506295044	Associação da Academia de Música de Tavira	121 899,13
Secretaria de Estado da Educação	2009-07-31	500847711	Associação de Pais e Amigos de Crianças Diminuídas Mentais.	28 821,38
Secretaria de Estado da Educação	2009-10-15	507654935	Associação do Conservatório de Música de Olhão.	58 015,33
Secretaria de Estado da Educação	2009-07-31	506866955	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Faro	74 771,18
Secretaria de Estado da Administração Educativa.	2005-03-08	501066233	Refúgio Aboim Ascensão.	64 332,96

206552806

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso n.º 16204/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato resolutivo a tempo parcial, para o serviço de limpeza

Nome	Classificação final
Maria Rita Gomes Ferreira	19,42
Maria Fátima Soares Lopes	13,71
Ana Sofia Carvalho Oliveira Ramos Vilhena	10,85
Paula Cristina Santos Silva	10,85
Eliana Paula Almeida Chuva Dias	8,0
Isabel Maria Almeida Picanço	8,0
Paula Cristina Henriques Pais	7,4
Gracinda Susana Lourenço Barbosa	5,4
Sónia Alexandra Oliveira Gamelas	2,5
Ivanica Bremer	2,2
Liliana Patricia Gonçalves Gomes Rebelo	2,2
Maria Albana Moreno Verloop	2,2
Mara Alexandra Santos Marques	2,2
Maria Conceição Vidreiro Sardo	2,2
Patricia Alexandra Duarte Oliveira ilva	2,2

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória, Carlos Alberto Ventura Magalhães, de 21 de setembro de 2012.

26 de novembro de 2012. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

206554961

Escola Secundária de Domingos Sequeira

Despacho n.º 15374/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 conjugado com o n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 6 de novembro de 2012, do Diretor-Geral de Administração Escolar foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de assistente técnica, Mónica Sofia dos Reis Bernardes e

Nélia Maria Pereira Ferreira no mapa de pessoal da Escola Secundária de Domingos Sequeira, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, mantendo a sua posição remuneratória, tendo sido celebrado contrato por tempo indeterminado.

26 de novembro de 2012. — O Diretor, *Joaquim Marques da Silva*.
206556151

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Despacho n.º 15375/2012

1 — Considerando a orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 45/2012, de 23 de fevereiro, diploma que define a sua natureza, missão e atribuições;

2 — Considerando a portaria n.º 149/2012, de 16 de maio, diploma que aprova, em anexo, os estatutos da FCT, I. P., define e consagra as competências dos departamentos e fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

3 — Ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determina-se o seguinte:

4 — É criada, na dependência direta do Conselho Diretivo, a Divisão de Sistemas de Informação, unidade orgânica flexível, com as seguintes competências:

a) Gerir os recursos TIC da organização, assegurando a disponibilização e continuidade dos serviços TIC definidos e dos processos de negócio da organização;

b) Maximizar a eficiência e integração dos sistemas de informação internos;

c) Colaborar com outros departamentos da organização de forma a otimizar o património de tecnologia de informação existente, de acordo com a estratégia definida;

d) Assegurar a implementação de procedimentos de segurança informática internos e de resposta a incidentes de segurança da informação;

e) Apoiar a definição das políticas de contratação de serviços TIC (Sourcing) e proceder à sua implementação e gestão;

f) Reportar regularmente a qualidade dos serviços TIC prestados, dos níveis de utilização verificados e dos custos associados a cada serviço;

g) Proceder ao planeamento da evolução dos serviços TIC, de modo a manter da sua adequação às necessidades da organização, em função dos recursos disponíveis e das políticas definidas.

31 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., *Miguel Seabra*.

206556646